CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98

O Vereador Ezequiel Pereira da Silva Neto submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 102/2024
(Gabinete do Vereador Ezequiel Pereira)

Sugere ao Senhor Senador Styvenson Valentim Mendes, que seja viabilizado uma viatura para o 2° Pel PRv- Policiamento Rodoviário Estadual, sediado na cidade de Currais Novos/RN.

Senhor Presidente,

A proposição visa garantir e melhorar o serviço constitucional de policiamento ostensivo e preventivo de responsabilidade da Policiar, considerando que o Município conta hoje com viaturas bem desgastadas.

Sabemos a importância da segurança pública, que vem fazendo um grande trabalho, em Currais Novos, Acari, São Vicente, Florania, Tenente Laurentino Cruz, Lagoa Nova, Cerro Corá e Bodó, podemos observar as grandes ocorrências, por isso se faz necessário essas viaturas novas, que vão garantir tanto aos policiais como ao público um melhor trabalho e atendimento na hora que forem acionados, na qual também será utilizada para policiamento preventivo nas áreas rurais.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Exmo. Senhor Senador Styvenson Valentim Mendes, (Endereço: Praça dos Três Poderes Brasília – DF – Brasil – CEP 70165-900Ala - Teotônio Vilela Gabinete 11 Anexo 2 - Senado Federal, E-mail sen.styvensonvalentim@senado.leg.br

Currais Novos/RN, 23 fevereiro de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
EZEQUIEL PEREIRA DA SILVA NETO
Data: 26/02/2024 12:35:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ezequiel Pereira da Silva Neto
Vereador